



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CONFEA-CP Nº 9/2026

Processo: 00.003356/2026-42

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta Nº 09/2026 - CP: Indica representante do CP para a 43ª ENERCOL na Colômbia.

Interessado: Colégio de Presidentes

EMENTA: Indicação de representante do Colégio de Presidentes na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da **43ª Conferência Energética Colombiana – Enercol**, que ocorrerá nos dias **16 e 17 de julho de 2026**, em **Pereira, Colômbia**

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida em sua 3ª Reunião Ordinária de 2026, em Salvador - BA, no período de 21 e 22 de maio de 2026, aprova a proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão Plenária nº 0667/2026 aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 43ª Conferência Energética Colombiana (Enercol) a ser realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2026, em Pereira - Colômbia, com a seguinte composição: - Presidente do Confea ou seu representante; - 2 Conselheiros Federais representando o plenário do Confea; - **1 representante do Colégio de Presidentes – CP**; - 1 representante do CDEN; - 1 profissional do Sistema Confea/Crea, a ser indicado pela presidência; - 1 empregado do Confea, a ser indicado pela Presidência, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação.

b) Proposição:

Indicar o Presidente do Crea-RN, **Eng. Eletricista Roberto Wagner Costa Fernandes**, como representante do Colégio de Presidentes no respectivo evento.

c) Justificativa:

Em atendimento à Decisão Plenária nº 0667/2026, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, e

Decisão Plenária nº 0667/2026, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	-	-	-	Ausente
Crea-AL	X	-	-	
Crea-AM	X	-	-	
Crea-AP	X	-	-	
Crea-BA	-	-	-	Ausente
Crea-CE	X	-	-	
Crea-DF	-	-	-	
Crea-ES	X	-	-	
Crea-GO	X	-	-	
Crea-MA	X	-	-	
Crea-MG	X	-	-	
Crea-MS	X	-	-	
Crea-MT	X	-	-	
Crea-PA	X	-	-	
Crea-PB	-	-	-	Ausente
Crea-PE	-	-	-	Ausente
Crea-PI	X	-	-	
Crea-PR	X	-	-	
Crea-RJ	X	-	-	
Crea-RN	X	-	-	
Crea-RO	X	-	-	
Crea-RR	-	-	-	COORDENADOR
Crea-RS	X	-	-	
Crea-SC	X	-	-	
Crea-SE	X	-	-	
Crea-SP	X	-	-	
Crea-TO	X	-	-	
TOTAL	26	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
----------	---------------------------------	----------	-----------------------------	----------	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **Neovanio Soares Lima, Presidente do Crea-RR**, em 03/06/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574388** e o código CRC **E83768EA**.

Referência: Processo nº 00.003356/2026-42

SEI nº 1574388